



PORTARIA Nº 02 /2021

NOMEAR O SERVIDOR PARA OCUPAR O
CARGO DE SECRETÁRIO DE MUNICIPAL
DE SAÚDE.

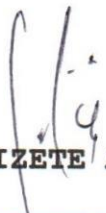
O Prefeito do Município de Paranhos em exercício,
Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete
Aparecido Viaro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com
o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor HUGO LEONARDO DA SILVA
RG: 88.998839 SSP/PR, CPF: 000.405.221-80 para assumir o Cargo de
Secretário Municipal de Saúde Pública, de acordo com a Lei
Municipal nº 558/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 04 de janeiro de 2021.


DONIZETE APARECIDO VIARO
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE POSSE

Aos 4º (quatro) dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul ,situada na Avenida Marechal Dutra nº 1500, centro, na presença do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro e o Secretário de Governo Adelcino Pereira de Almeida , compareceu o Senhor (a) Hugo Leonardo da Silva , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº88.998.839 expedida pela Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado Paraná , inscrita no CPF(MF)000.405.221-80 residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias , na cidade de Paranhos e Comarca de Sete Quedas , Estado de Mato Grosso do Sul, para tomar posse no cargo em comissionado Secretário Municipal de Saúde, para qual foi nomeado pela Portaria Nº 002/2021 de 02 de janeiro de 2020, afixada em 04 de janeiro de 2021 no mural Localizado no átrio da prefeitura Municipal e publicada no jornal A Gazeta no 08 de janeiro de 2021.

Na oportunidade, o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenha-la com probidade e obediência mencionadas pelo servidor empossado.

Diante o exposto o Senhor Prefeito Municipal empossou o nomeado no cargo acima mencionado e, para constar, com o compromisso, lavrou – se presente termos, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo servidor empossado.

Prefeitura Municipal de Paranhos - MS, 4 de janeiro de 2021.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

Adelcino Pereira de Almeida
Secretário M. de Governo

Hugo Leonardo da Silva

Servidor empossado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROC ADM: 819/2020
PREGÃO: 022/2020
CONTRATO: 062/2020

Pelo presente **TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 01.988.335/0001-03, com sede na Avenida Marechal Dutra, n. 1500, representada pelo Prefeito, Sr. **DIRCEU BETTONI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade nº 505.086 expedida pela SSP/MS, e do CPF nº 437.593.271-68, residente e domiciliado na AV. Marechal Dutra n. 1481, centro neste mesmo município de Paranhos - MS, **RESOLVE EXPEDIR O PRESENTE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO** com a empresa **NOVAENG ENGENHARIA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 97.535.208/0001-47, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para administração, visando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de assessoria técnica especializada continuada em engenharia ambiental ao município de Paranhos MS, o **ENCERRAMENTO UNILATERAL** das obrigações estipuladas no contrato 062/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES A SEREM ANULADOS
2.1 - O valor da presente Anulação será de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Conforme notas de anulação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
3.1 - As partes dão quitação de todo e qualquer obrigação avençada no contrato original, onde as partes dão quitação de todas as obrigações pactuadas no contrato ora rescindido, declarando, expressamente, que todas as obrigações pactuadas foram adimplidas no período de vigência do referido contrato e nada tendo a exigir um do outro, razão pela qual mandaram lavrar o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FORMA UNILATERAL**, o qual vai assinado pelo ordenador de despesa abaixo identificado, não ocorrendo qualquer litígio ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei 8668/93.

Paranhos -MS, 31 de dezembro de 2020.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Ass 4º (quatro) dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Marechal Dutra nº 1500, centro, na presença do Prefeito Municipal; Excentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viana e o Secretário de Governo Adelmo Egecio de Almeida, compareceu o Senhor (o) Hugo Leopoldo da Silva - brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 48.998.839 expedida pela SSP/MS, residente e domiciliado no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF/MF 900.405.221-80 residente e domiciliado na Rua Dignos de Ceres, no cidade de Paranhos e Comares de Seje Quadra, Estado de Mato Grosso do Sul, para tomar posse no cargo em comissão Secretário Municipal do Saúde, para qual foi nomeado pela Portaria Nº 002/2021 do 02 de janeiro de 2020, afivada em 04 de janeiro de 2021 no Manual Localizado no Arquivo de anexo.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROC ADM: 44/2017
PREGÃO P: 36/2017
CONTRATO: 75/2017

Pelo presente **TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 01.988.335/0001-03, com sede na Avenida Marechal Dutra, n. 1500, representada pelo Prefeito, Sr. **DIRCEU BETTONI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade nº 505.086 expedida pela SSP/MS, e do CPF nº 437.593.271-68, residente e domiciliado na AV. Marechal Dutra n. 1481, centro neste mesmo município de Paranhos - MS, **RESOLVE EXPEDIR O PRESENTE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO** com a empresa **APARECIDO VIANO**, inscrita no CNPJ nº 27.307.331/0001-25, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica para fins de assessoramento jurídico na condução de processos licitatórios, o **ENCERRAMENTO UNILATERAL** das obrigações estipuladas no contrato 75/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES A SEREM ANULADOS
2.1 - O valor total da presente Anulação será de R\$ 0,00 (zero centavos). Conforme nota de anulação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
3.1 - As partes dão quitação de todo e qualquer obrigação avençada no contrato original, onde as partes dão quitação de todas as obrigações pactuadas no contrato ora rescindido, declarando, expressamente, que todas as obrigações pactuadas foram adimplidas no período de vigência do referido contrato e nada tendo a exigir um do outro, razão pela qual mandaram lavrar o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FORMA UNILATERAL**, o qual vai assinado pelo ordenador de despesa abaixo identificado, não ocorrendo qualquer litígio ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei 8668/93.

Paranhos - MS, 31 de dezembro de 2020.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Ass 4º (quatro) dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Marechal Dutra nº 1500, centro, na presença do Prefeito Municipal; Excentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viana e o Secretário de Governo Adelmo Egecio de Almeida, compareceu o Senhor (o) Hugo Leopoldo da Silva - brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 48.998.839 expedida pela SSP/MS, residente e domiciliado no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF/MF 900.405.221-80 residente e domiciliado na Rua Dignos de Ceres, no cidade de Paranhos e Comares de Seje Quadra, Estado de Mato Grosso do Sul, para tomar posse no cargo em comissão Secretário Municipal do Saúde, para qual foi nomeado pela Portaria Nº 002/2021 do 02 de janeiro de 2020, afivada em 04 de janeiro de 2021 no Manual Localizado no Arquivo de anexo.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Nomear o servidor para ocupar o cargo de Secretário de Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor HUGO LEOPOLDO DA SILVA, RG: 88.998839 SSP/PR, CPF: 000.405.221-80 para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 27.307.331/0001-25, do acordo com a Lei Municipal nº 569/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e arquivar no Arquivo da Prefeitura.

Paranhos, 04 de janeiro de 2021.

Professora do Município de Paranhos, em 04 de janeiro de 2021.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDES CALÇADOS
Artigos Esportivos e Troféus

Calçados Adultos e Infantis
Artigos Esportivos e Troféus

67 3481 1520

Av. Pedro Manvailer, 2653 - Amambai/MS